



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6000119/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL MICUSSI LIMA BATISTA, código 62353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Governança, Estratégia e Logística, Nível FC-5, da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR, código 61310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria de Auditoria do CSJT, em vaga decorrente da dispensa da servidora Helena Lobosque de Oliveira Cunha.

Art. 3º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR, código 61310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Governança, Estratégia e Logística, Nível FC-5, da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.